ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2957 **16 DE DEZEMBRO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- O Executivo Municipal fica autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, profissionais para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, nas quantidades, escolaridade, carga horária, vencimento e atribuições presentes no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - As contratações de que trata esta Lei, terão vigência da data da efetiva contratação até o prazo máximo de 12 (doze) meses. Poderá, a critério da administração, ser prorrogado por igual período, somente uma única vez.

§ 1° - Nas contratações de que trata a presente Lei, serão observados os padrões de vencimentos do Poder Executivo Municipal.

§ 2° - Terá direito o servidor contratado ao ressarcimento do trabalho extraordinário, nos mesmos termos e percentuais do pagamento efetuado ao servidor efetivo.

Art. 3°- Todas as contratações aqui autorizadas estão fundamentadas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inclusive no caso especifico desta lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4°- É vedado o desvio de função das pessoas contratada na forma da Lei, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5°- O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

ID: 465976 e CRC: 0534 E298

I- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, nem ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade;
II- Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 6°- O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I- Pelo término do prazo contratual;
II- A pedido do contratado;
III- Por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
IV- Quanto o contratado incorrer em falta disciplinar.

§ 1° - A extinção do contrato, em razão do inciso **II** e **III**, deste artigo, deverá ser comunicado pela parte que der origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indenização equivalente ao mês de trabalho.

§ 2° - A extinção do contratado, em razão do inciso **I,** deste artigo, deverá ser paga ao contratado as verbas proporcionais inerentes ao 13° salário, férias e abono de férias, se o contrato tiver uma duração superior a 90 (noventa) dias.

§ 3° - A extinção do contrato, em razão do inciso **IV**, deste artigo, não caberá ao contratado qualquer tipo de ressarcimento e/ou indenização.

Art.7° Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato e no que couber, as normas ínsitas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 8° O pessoal contratado será para atender, exclusivamente, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE.

Art.9° O pessoal contratado por força da presente Lei será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10 - A contratação dos profissionais para prestação dos serviços será precedida de Processo Seletivo Simplificado, mediante entrevistas, apresentação de *curriculum vitae e prova prática.*

Parágrafo Único A forma da seleção simplificada observará ao princípio da impessoalidade, moralidade e eficiência.

Art. 11 - Justifica-se a excepcionalidade do interesse público para a contratação dos profissionais desta Lei, a falta de servidores efetivos disponíveis para tal finalidade e o fato

ID: 465976 e CRC: 5534E298

da transitoriedade do serviço a ser realizado, o que inviabiliza a contratação por meio de concurso público.

Art. 12 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I- Pelo término do prazo contratual;
II- Por iniciativa do contratado.

Art.13 O processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais, obedecerá à seguinte sistemática:

I- Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que deverá ser publicado nos órgãos oficiais e jornal de grande circulação;
II- Convocação de candidatos para seleção pela administração municipal, através de edital publicado nos murais dos órgãos oficiais e jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de apresentação para a seleção;
III- Processo de seleção através de avaliação curricular, entrevista, prova prática e, exame de saúde através da unidade de saúde municipal;
IV- Constituição de Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, composta de servidores do quadro permanente, através de Ato do Prefeito (a) no Poder Executivo Municipal.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 465976 e CRC: 0534 E298

PROJETO DE LEI Nº 2957 **16 DE DEZEMBRO DE 2022**

ANEXO I

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimento Base	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Motorista de Transporte Escolar	3	40h semanais	**R$ 1.302,00 +** vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação **categoria D.**	Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área quando solicitado pela

ID: 465876 e CRC: 63B4FE98

					administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Merendeira	3	40h semanais	**R$ 1.302,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentada	Ensino Fundamental Incompleto	Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas e Nutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local;, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolar ou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465976 e CRC: 0334FE298

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	VencimentosBase	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Monitor de hformática	1	40h semanais	**1.302,00** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meiodigital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área deatuação conforme as necessidades do Município.
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	VencimentosBase	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo

ID: 465976 e CRC: 0334E298

Assistente Social (Educacional)	2	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465976 e CRC: 0334E298

Fisioterapeuta (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Proceder a avaliação funcional dos aprendizes de pessoas com deficiências da comunidade. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz. Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimentoem relatório de atividades realizadas. Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação. Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta. Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Fonoaudiólogo (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborar plano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465976 e CRC: 0334E298

Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia. Especialização emOrientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional (Zona Rural)	2	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia. Especialização emOrientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional	3	40 h semanais	R$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465976 e CRC: 0334FE298

Prof. Ed.Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Educação Física.	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º anoe, nos períodos regulares e de recuperação do calendário letivo, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Professor Nível II (SériesIniciais)	20	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (SériesIniciais)	14	40h semanais	**R$ 4.230,05** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (SériesIniciais) (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 465976 e CRC: 0334FE298

Professor de Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Psicólogo (Educacional)	2	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

Supervisor (Educacional) Zona Rural	1	30h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional)	5	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderãoser acrescentadas.	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

Terapeuta Ocupacional (Educacional)	1	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivoConselho da Categoria Profissional.	Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estimulo e desenvolvimentodos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

MENSAGEM Nº 2758/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2957 de 16 de dezembro de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

A regra constitucional para admissão de servidores e empregados públicos é o concurso público, para os cargos e empregos em geral (art. 37, II), e o processo seletivo público é exceção à regra.

A Constituição Federal ressalva (Art.37, II) a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), sendo que o presente projeto trata desta hipótese de admissão de servidores públicos a título precário.

As contratações temporárias no serviço público somente são autorizadas para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, *verbis:*

> **Art. 37. […]**
> **IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;**

Dessa forma, a licitude da contratação temporária está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos constitucionais:

1) previsão legal das hipóteses de contratação temporária;
2) realização de processo seletivo simplificado;
3) contratação por tempo determinado;
4) atender necessidade temporária;
5) presença de excepcional interesse público.

ID: 465976 e CRC: 5534B298

Não preenchido qualquer requisito necessário à contratação temporária, a administração Pública não poderá utilizar esta modalidade de contratação, sob pena de ofensa à obrigatoriedade do concurso público, tornando o ato nulo, consoante § 2º do artigo 37 da Constituição Federal, que assim dispõe:

> **Art. 37. [...]**
>
> **§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.**

Assim, por expressa determinação constitucional, o ente político interessado em se valer do instituto deve regulamentar, por meio de lei, os casos de contratação temporária de pessoal, estabelecendo as hipóteses e situações que poderão justificar a sua realização, observando os requisitos elencados acima e devendo ter como norte os princípios da razoabilidade e da moralidade.

Cumpre salientar que a Secretaria Municipal de Educação, no presente processo, justificou (ID.458958) a realização urgente de processo seletivo visando atender à necessidade temporária e excepcional interesse da administração pública no âmbito das Escolas Municipais de Ensino da rede pública municipal, conforme estabelece o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, com a contratação Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, para atender as necessidades das escolas municipais e atendimento especializado.

Justifica ainda a SEMECE que a contratação temporária dos profissionais para trabalhar da área de educação nos cargos de Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, são de extrema necessidade, vez que devido ao aumento da demanda e baixa de servidores por motivos variados, é imprescindível a contratação desses profissionais em caráter temporário.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 3864/2022, cópia em anexo, foi emitido parecer contábil no ID.461423 e parecer da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno id. 462033.

Por fim, diante da real necessidade do Município para dar continuidade a prestação de serviços eficientes e de excelência no âmbito da educação municipal, tanto nas escolas municipais, quanto no atendimento especializado, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, apresentamos o presente projeto de lei, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para que seja analisado o presente projeto de lei com aprovação do mesmo, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a

ID: 465976 e CRC: 0534FB298

sua tramitação em **Regime de Urgência,** antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 16 de dezembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 486/GP/2022 **16 de dezembro de 2022**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 2957 de 16 de dezembro de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 465976 e CRC: 0534 E298

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2957**	**16/12/2022**

ID: **465846**
CRC: **03DF829B**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **16/12/2022 13:33:32** Finalização: **16/12/2022 13:34:24**

Processo | Documento

MD5: **BC995E7A0FD85B7A2F2ECF6081721F5C**

SHA256: **6783BE45B69D030DA20D5FD5D062FE413699CE32F60A6FB18CC1A453D10B8095**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2957

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/12/2022 13:33:32

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	16/12/2022 13:33:32

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 3864	16/12/2022	465855

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/12/2022 13:35:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 465846 e o CRC 03DF829B.

ID: 465975 e CRC: 55341BB8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-3864/2022

Abertura: **12 de dezembro de 2022 (segunda-feira) às 08:49:38 hs**

Interessado: **SEMECE**

Assunto: **PROCESSO SELETIVO**

Unidade: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS**

Súmula/Objeto:

CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, ORIENTADOR, PROFESSOR, PSICÓLOGO, SUPERVISOR, MONITOR DE INFORMÁTICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMECE - RECURSOS HUMANOS	GABINETE DO PREFEITO	12/12/2022 10:22:01	12/12/2022 10:35:54
2	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	12/12/2022 10:37:47	12/12/2022 17:02:28
3	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	SEMECE - RECURSOS HUMANOS	12/12/2022 17:02:55	13/12/2022 08:59:16
4	SEMECE - RECURSOS HUMANOS	GABINETE DO PREFEITO	13/12/2022 09:08:20	13/12/2022 09:27:47
5	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	13/12/2022 09:27:57	13/12/2022 10:39:41
6	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	SEMECE - RECURSOS HUMANOS	13/12/2022 10:40:16	13/12/2022 11:06:24
7	SEMECE - RECURSOS HUMANOS	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	13/12/2022 11:08:45	13/12/2022 12:47:30
8	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	13/12/2022 12:50:43	13/12/2022 14:59:47
9	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	13/12/2022 15:04:14	14/12/2022 09:32:54
10	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	14/12/2022 09:44:43	16/12/2022 13:32:24

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3864	12/12/2022	1	3	458796
2	Memorando 398	12/12/2022	2	4	458836
3	Quadro de Cargos e Atribuições.	12/12/2022	11	6	458940
4	Justificativa 3864	12/12/2022	3	17	458958
5	Despacho Integrado 1	12/12/2022	1	20	459134
6	Despacho Integrado 2	12/12/2022	1	21	459198
7	Despacho Integrado 3	12/12/2022	1	22	460115
8	Quadro de Cargos e Atribuições - 02	13/12/2022	12	23	460393
9	Despacho Integrado 4	13/12/2022	1	35	460416
10	Despacho Integrado 5	13/12/2022	1	36	460487
11	Despacho Integrado 6	13/12/2022	1	37	460730
12	Quadro de Cargos e Atribuições. 03	13/12/2022	12	38	460830
13	Despacho Integrado 7	13/12/2022	1	50	460839
14	Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	13/12/2022	3	51	461222
15	Despacho Integrado 8	13/12/2022	1	54	461227
16	Parecer 357	13/12/2022	3	55	461423

ID: 465875 e CRC: 5340 3144

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
17	Despacho Integrado 9	13/12/2022	1	58	461428
18	Parecer Controle Interno 391	14/12/2022	1	59	462033
19	Despacho Integrado 10	14/12/2022	1	60	462076
20	Parecer 732	16/12/2022	3	61	465845
21	Projeto de Lei 2957	16/12/2022	21	64	465846

ID: 465975 e CRC: 53401134

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-3864/2022

No dia 12 de dezembro de 2022 às 08:49 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3864/2022 o presente processo, através de SEMECE, referente a PROCESSO SELETIVO (87) com a finalidade de:

> CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, ORIENTADOR, PROFESSOR, PSICÓLOGO, SUPERVISOR, MONITOR DE INFORMÁTICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Claudineia Raimundo da Silva
SEMECE - RECURSOS HUMANOS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Raimundo da Silva**, **Asssitente em Recursos Humanos da SEMECE**, em 12/12/2022 às 08:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **458796** e o código verificador **AA0D366F**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 458796 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando nº 398/SEMECE/RH

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de dezembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Para: Exmo Sr. Prefeito Municipal
Assunto: Solicitação de Autorização para Elaborar Processo Seletivo Curricular.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência, Autorização para abertura de Processo Seletivo Curricular, que atenda às necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, na contratação temporária de 34 (trinta e quatro) Professores, 7 (sete) Supervisores Educacionais, 6 (seis) Orientadores Educacionais, 1 (um) Monitor de Informática, 3 (três) Motoristas de Transporte Escolar e 3 (três) Merendeiras, para atender as 15 Escolas do Sistema Municipal de Ensino e 2 (dois) Psicólogos Educacionais, 1 (um) Fonoaudiólogo Educacional, 2 (dois) Assistentes Sociais, 1 (um) Fisioterapeuta Educacional e 1 (um) Terapeuta Ocupacional, para compor a Equipe Multidisciplinar Educacional.

Solicitamos ainda, que para cada vaga classificada, seja autorizado cadastro reserva. Conforme quadro de necessidades e atribuições dos cargos em anexo.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Josimaria Rosa Pereira**, **Diretora do Departamento de Ensino**, em 12/12/2022 às 09:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias**, **Assessora Especial da SEMECE**, em 12/12/2022 às 10:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/12/2022 às 10:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **458836** e o código verificador **33609E69**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elida Cristina Voedelo	***.675.582-**	12/12/2022 10:36

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Quadro de Cargos e Atribuições.	12/12/2022	458940

Referência: Processo nº 1-3864/2022.

Docto ID: 458836 v1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	N° Vagas reservas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Motorista de Transporte Escolar	3	3	40h semanais	**R$ 1.212,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentada.	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação **categoria D.**	Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465975 e CRC: 883DE1B8

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	N° Vagas reservas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Merendeira	3	3	40h semanais	**R$ 1.212,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Médio Completo	Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas e Nutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local;, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolar ou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465975 e CRC: 883D5148

Monitor de Informática	1	1	40h semanais	**1.212,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas.	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	N° Vagas reservas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Assistente Social (Educacional)	2	2	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465975 e CRC: 883D5148

Fisioterapeuta (Educacional)	1	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Proceder a avaliação funcional dos aprendizes de pessoas com deficiências da comunidade. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz. Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimento em relatório de atividades realizadas. Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação. Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta. Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Fonoaudiólogo (Educacional)	1	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborar plano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	1	40 h semanais	**R$ 4.230,19** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de

ID: 465975 e CRC: 883D5148

						estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Orientador Educacional (Zona Rural)	2	2	30 h semanais	**R$ 3.172,64** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora

ID: 465975 e CRC: 883D5148

						da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Orientador Educacional	3	3	40 h semanais	**R$ 4.230,19** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no

ID: 465975 e CRC: 883D6148

						processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Prof. Ed. Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	1	30 h semanais	**R$ 3.172,64** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Educação Física..	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e, nos períodos regulares e de recuperação do calendário letivo, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Professor Nível II (Séries Iniciais)	19	25	30 h semanais	**R$ 3.172,64** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município
Professor Nível II (Séries Iniciais)	10	10	40h semanais	**R$ 4.230,19** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município
Professor Nível II (Séries Iniciais) (Distrito de Rondominas)	1	3	30 h semanais	**R$ 3.172,64** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município

ID: 465975 e CRC: 883D5148

Professor de Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	3	40h semanais	**R$ 4.230,19** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Psicólogo (Educacional)	2	2	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional) Rondominas	1	1	30h semanais	**R$ 3.172,64** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos

ID: 465975 e CRC: 883DE1B8

						métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional) Zona Rural	1	1	30h semanais	**R$ 3.172,64** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional)	5	5	40h semanais	**R$ 4.230,19** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas.	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 465975 e CRC: 883D5148

Terapeuta Ocupacional (Educacional)	1	1	40h semanais	**R$ 1.994,88 +** vantagens que poderão ser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estimulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 465975 e CRC: 883D5148

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro	**de Cargos e Atribuições.**	**12/12/2022**

ID: **458940**
CRC: **243DC1E8**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Josimaria Rosa Pereira**
Criação: **12/12/2022 09:41:23** Finalização: **12/12/2022 09:43:25**

Processo Documento

MD5: **B2E1D4B8910D6097D30497C109B1EBD8**

SHA256: **289AA50EC28E18F962155249558472D5E456A5E06164C5B05A80075203B98585**

Súmula/Objeto:
Quadro de Cargos e Atribuições.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/12/2022 09:41:23

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	12/12/2022 09:41:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 398	12/12/2022	458836

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Josimaria Rosa Pereira	Diretora do Departamento de Ensino	12/12/2022 09:43:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Andreza Justina Dias	Assessora Especial da SEMECE	12/12/2022 10:05:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 458940 e o CRC 243DC1E8.

JUSTIFICATIVA

É pública e notória a necessidade de contratação de profissional para atuar na área Educacional junto as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, devido ao déficit de servidores em decorrência de aposentadoria, readaptação de função, afastamento para tratamento de saúde, aumento da demanda de atendimento na creche bem como, o aumento no Atendimento Especializado.

Esses fatos mencionados, trazem consequências irreparáveis no processo de ensino-aprendizagem, uma vez que as irregularidades na lotação desses profissionais provocam aumento no número de horas extras, bem como suplementação provisória de carga horária, reduzindo assim, a qualidade dos serviços pela rotatividade de servidores. Observa-se que as cargas horárias excessivas com horas extras e suplementações tem tido, como consequências o aumento de atestados médicos, com afastamentos e readaptações de função.

Um dos objetivos do Pano Nacional de Educação é manter o professor em uma única unidade escolar, com uma carga horária adequada, promovendo um vínculo do mesmo com a comunidade o que produz melhores resultados no processo educacional.

A contratação ora solicitada, visa exclusivamente a melhoria na qualidade de ensino, a partir da complementação do quadro de pessoal, com profissionais habilitados e qualificados para as respectivas funções.

O atendimento que suprirá essas necessidades de excepcional interesse público está fundamentado na lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal:

> *Art. 37. IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;*

Vale salientar, que os serviços de educação compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Artigo 205 da Carta Mágna: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Cabe ainda citar a LDB/94, no Título III, do direto à educação e o dever de educar, em seu Art. 4º: O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

> *III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;*

ID: 468958 e CRC: 65402596

> *IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;*

A oferta do ensino especializado com qualidade para todos, requer a contratação de profissionais da área da saúde física e mental, como complementos indispensáveis no processo de Inclusão Escolar.

A Garantia da Educação Inclusiva, jamais acontecerá sem a composição de um quadro de profissionais habilitados e qualificados para as suas respectivas funções, cuja interação produzirá ensino com a qualidade desejada.

A opção pela abertura do Processo Seletivo Curricular, para contratação de profissionais necessários ao atendimento na Educação Municipal, para o exercício letivo de 2023, é imprescindível para o interesse público, visto que cobrirá todas as lacunas já mencionadas, que tem causado transtorno na execução do processo de ensino.

ID: 468958 e CRC: 65402596

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**3864**	**12/12/2022**

ID: **458958**
CRC: **DFE82696**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Josimaria Rosa Pereira**
Criação: **12/12/2022 09:45:50** Finalização: **12/12/2022 09:47:54**

Processo Documento

MD5: **278CD98C71C7DBE2E6109E4AB292DF18**

SHA256: **76346E12BF21881D1238ADC6301CB7AAA316F2110BCBD9A1F7E8B4CBC7D415AA**

Súmula/Objeto:

Justificativa da Abertura do Processo Seletivo Curricular.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/12/2022 09:45:50

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	12/12/2022 09:45:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Josimaria Rosa Pereira	Diretora do Departamento de Ensino	12/12/2022 09:48:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Andreza Justina Dias	Assessora Especial da SEMECE	12/12/2022 10:05:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 458958 e o CRC DFE82696.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-3864/2022

Data/Hora: **12/12/2022 10:22:01**
Origem: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS (194)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo de solicitação de abertura de Processo Seletivo Curricular.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Josimaria Rosa Pereira**, **Diretora do Departamento de Ensino**, em 12/12/2022 às 10:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **459134** e o código verificador **FC709DAA**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 459134 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-3864/2022

Data/Hora: **12/12/2022 10:37:47**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ATENDIMENTO AO MEMORNANDO Nº. 398 (ID 458836) PARA ANEXXAR DEMONSTRATIVO DE CUSTOS E POSTERIOR ENVIO A CONTABILIDADE PARA A ELABORAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/12/2022 às 10:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **459198** e o código verificador **A260ADC3**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 459198 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-3864/2022

Data/Hora: **12/12/2022 17:02:55**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS (194)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo a pedido da SEMECE para adequação do quadro de cargos e atribuições.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/12/2022 às 17:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **460115** e o código verificador **D1DA1251**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 460115 v1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Motorista de Transporte Escolar	3	40h semanais	**R$ 1.212,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentada .	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação **categoria D.**	Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 466995 e CRC: 15701564

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Merendeira	3	40h semanais	**R$ 1.212,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentada	Ensino Médio Completo	Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas e Nutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local;, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolar ou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 466895 e CRC: 15701564

Monitor de Informática	1	40h semanais	**1.212,00** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Assistente Social (Educacional)	2	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 466895 e CRC: 15701564

Fisioterapeuta (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Proceder a avaliação funcional dos aprendizes de pessoas com deficiências da comunidade. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz. Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimento em relatório de atividades realizadas. Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação. Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta. Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Fonoaudiólogo (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborar plano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da

					ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 466995 e CRC: 15701564

Orientador Educacional (Zona Rural)	2	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 466995 e CRC: 15701564

Orientador Educacional	3	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 466995 e CRC: 15701564

Prof. Ed. Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Educação Física..	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e, nos períodos regulares e de recuperação do calendário letivo, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Professor Nível II (Séries Iniciais)	20	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (Séries Iniciais)	14	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (Séries Iniciais) (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 466995 e CRC: 15701564

Professor de Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Psicólogo (Educacional)	2	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 466995 e CRC: 15701564

Supervisor (Educacional) Zona Rural	1	30h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional)	5	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas asua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 466895 e CRC: 15701564

Terapeuta Ocupacional (Educacional)	1	40h semanais	**R$ 1.994,88 +** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estimulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município .

ID: 466995 e CRC: 15701564

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro	**de Cargos e Atribuições - 02**	**13/12/2022**

ID: **460393**
CRC: **1F71B5CF**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Josimaria Rosa Pereira**
Criação: **13/12/2022 09:02:02** Finalização: **13/12/2022 09:05:05**

Processo Documento

MD5: **B20328B64A8E4B7A6FF6111FF4CD60A1**

SHA256: **C760E0F60EB0A7625E405D657E3A8C329B88EDA89153752AB39606E2D30550FD**

Súmula/Objeto:
Quadro de Cargos e Atribuições

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/12/2022 09:02:02

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	13/12/2022 09:02:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Josimaria Rosa Pereira Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.	Diretora do Departamento de Ensino	13/12/2022 09:05:22
Andreza Justina Dias Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.	Assessora Especial da SEMECE	13/12/2022 09:12:41
Juan Alex Testoni Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.	Prefeito (a)	13/12/2022 09:24:40

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 460393 e o CRC 1F71B5CF.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-3864/2022

Data/Hora: **13/12/2022 09:08:20**
Origem: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS (194)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para autorização nas alterações do Quantitativo do Quadro de Cargos e Atribuições 02 Id 460393 e providências.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Josimaria Rosa Pereira**, **Diretora do Departamento de Ensino**, em 13/12/2022 às 09:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **460416** e o código verificador **2BA9FE23**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 460416 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-3864/2022

Data/Hora: **13/12/2022 09:27:57**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ATENDIMENTO AO QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES (ID 458940) PARA ANEXAR DEMONSTRATIVO DE CUSTOS E POSTERIOR ENVIO A CONTABILIDADE PARA A ELABORAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 13/12/2022 às 09:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **460487** e o código verificador **1124CD90**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 460487 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-3864/2022

Data/Hora: **13/12/2022 10:40:16**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS (194)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para verificar no quadro de cargos e atribuições os pré-requisitos do cargo de Merendeira bem como informar valores do novo salário minimo para o exercício de 2023 no qual será elaborado o calculo do impacto orçamentários das referidas contratações.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 13/12/2022 às 10:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **460730** e o código verificador **94CF3052**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 460730 v1

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Motorista de Transporte Escolar	3	40h semanais	**R$ 1.302,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentada .	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação **categoria D.**	Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Merendeira	3	40h semanais	**R$ 1.302,00** **+** vantagens que poderão ser acrescentada	Ensino Fundamental Incompleto	Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas eNutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dosalimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com aprogramação da Unidade Escolar e vida comunitária local;, executando suastarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolarou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Monitor de Informática	1	40h semanais	**1.302,00** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo;arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área deatuação conforme as necessidades do Município.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Síntese das atividades
Assistente Social (Educacional)	2	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviçose recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Fisioterapeuta (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Proceder a avaliação funcional dos aprendizes de pessoas com deficiências da comunidade. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz. Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimento em relatório de atividades realizadas. Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação. Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta. Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Fonoaudiólogo (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborarplano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estandosempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional juntoaos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação asituações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, forada sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se peladisciplina da classe quando da

ID: 465935 e CRC: 55071183

					ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Orientador Educacional (Zona Rural)	2	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estandosempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional juntoaos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam odesenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os compaciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se peladisciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Orientador Educacional	3	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estandosempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional juntoaos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam odesenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os compaciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, forada sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Prof. Ed. Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Educação Física..	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º anoe, nos períodos regulares e de recuperação do calendário letivo, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Professor Nível II (Séries Iniciais)	20	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (Séries Iniciais)	14	40h semanais	**R$ 4.230,05** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (Séries Iniciais) (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Professor de Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Psicólogo (Educacional)	2	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Supervisor (Educacional) Zona Rural	1	30h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional)	5	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas asua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 465935 e CRC: 55071183

Terapeuta Ocupacional (Educacional)	1	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estimulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidadee promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município .

ID: 465935 e CRC: 55071183

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro	**de Cargos e Atribuições. 03**	**13/12/2022**

ID: **460830**
CRC: **D97711B3**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Josimaria Rosa Pereira**
Criação: **13/12/2022 11:06:34** Finalização: **13/12/2022 11:07:54**

Processo Documento

MD5: **CAA83D0061F783558AC470C6B50B6EB3**

SHA256: **2A0CEF5D0B786957A211549B481466B1AE8726ED905B9F18C678F90DE8EB6F65**

Súmula/Objeto:

Quadro de Cargos e Atribuições.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/12/2022 11:06:34

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	13/12/2022 11:06:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Josimaria Rosa Pereira	Diretora do Departamento de Ensino	13/12/2022 11:08:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Andreza Justina Dias	Assessora Especial da SEMECE	13/12/2022 11:35:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 460830 e o CRC D97711B3.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-3864/2022

Data/Hora: **13/12/2022 11:08:45**
Origem: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS (194)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com as alterações solicitadas no Quadro de Cargos e Atribuições 03 ID 460830 para providências.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Josimaria Rosa Pereira**, **Diretora do Departamento de Ensino**, em 13/12/2022 às 11:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **460839** e o código verificador **76E02B56**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 460839 v1

DO : DRH
PARA:DC
ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS REFERENTES AOS CUSTOS MENSAIS PARA PROCESSO SELETIVO/SEMECE Nº 3864/2022

CARGO SOLICITADO	QUANT	VALOR VENCIM.	GRATIFIC.	AD. INSAL	VALOR MENSAL POR PROFIS.	VALOR TOTAL MENSAL A CONTRAT.
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR-40 HS	03	R$ 1.302,00 Sal. Min./23	R$ 630,00	R$ 260,40	R$ 2.192,40	R$ 6.577,20
MERENDEIRA – 40 HS	03	R$ 1.302,00 Sal. Min./23	-	R$ 260,40	R$ 1.562,40	R$ 4.687,20
MONITOR DE INFORMÁTICA – 40 HS	01	R$ 1.302,00 Sal. Min./23	-	-	R$ 1.302,00	R$ 1.302,00
ASSISTENTE SOCIAL – 30 HS	02	R$ 1.994,88	R$ 420,00+420,00	-	R$ 2.834,88	R$ 5.669,76
FISIOTERAPEUTA -40 HS	01	R$ 1.994,88	R$ 650,0 + 650,00	-	R$ 3.294,88	R$ 3.294,88
FONOAUDIÓLOGO -40 HS	01	R$ 1.994,88	R$ 650,00 +650,00	-	R$ 3.294,88	R$ 3.294,88
ORIENTADOR EDUCACIONAL /40 HS DIST. RONDOMINAS	01	R$ 4.230,05	R$ 846,01 20% PÓS GRAD.	-	R$ 5.076,06	R$ 5.076,06
ORIENTADOR EDUCACIONAL/30 HS ZONA RURAL	02	R$ 3.172,54	R$ 634,51 20% PÓS GRAD	-	R$ 3.807,05	R$ 7.614,10
ORIENTADOR EDUCACIONAL /40 HS	03	R$ 4.230,05	R$ 846,01 20% PÓS GRAD.	-	R$ 5.076,06	R$ 15.228,18
PROF. ED. FÍSICA NÍVEL II – 30 HS DIST. RONDOMINAS	01	R$ 3.172,54	R$ 634,51 20% PÓS GRAD	-	R$ 3.807,05	R$ 3.807,05
PROF. NIVEL II – SÉRIES INICIAIS 30 HS	20	R$ 3.172,54	R$ 634,51 20% PÓS GRAD	-	R$ 3.807,05	R$ 76.141,00

ID: 465925 e CRC: 96325736

PROF. NIVEL II – SÉRIES INICIAIS - 40 HS	14	R$ 4.230,05	R$ 846,01 20% PÓS GRAD.	-	R$ 5.076,06	R$ 71.064,84
PROF. NIVEL II – SÉRIES INICIAIS - 30 HS DIST. RONDOMINAS	01	R$ 3.172,54	R$ 634,51 20% PÓS GRAD	-	R$ 3.807,05	R$ 3.807,05
PROF. NIVEL II – SÉRIES INICIAIS - 40 HS DIST. RONDOMINAS	03	R$ 4.230,05	R$ 846,01 20% PÓS GRAD.	-	R$ 5.076,06	R$ 15.228,18
PSICÓLOGO - 40 HS	02	R$ 1.994,88	R$ 750,00 + 750,00	-	R$ 3.494,88	R$ 6.989,76
SUPERVISOR -30 HS –ZONA RURAL	01	R$ 3.172,54	R$ 634,51 20% PÓS GRAD	-	R$ 3.807,05	R$ 3.807,05
SUPERVISOR - 40 HS	05	R$ 4.230,05	R$ 846,01 20% PÓS GRAD.	-	R$ 5.076,06	R$ 25.380,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HS	01	R$ 1.994,88	-	-	R$ 1.994,88	R$ 1.994,88
	TOTAL MENSAL SOBRE OS PROVENTOS					**R$ 260.964,37**
	FGTS 8%					**R$ 20.877,15**
	INSS 21,85% (Patronal)					**R$ 57.020,71**
	TOTAL GERAL DOS CUSTOS MENSAIS					**R$ 338.862,23**

As informações juntadas pelo DRH, são referentes a valores mensais, observando que dentro do exercício deve ser computado por 13, devido ao pagamento do 13º salário dos servidores mais a incidência sobre o 1/3 férias NC.

Ouro Preto do Oeste, 13/12/2022.

ID: 465925 e CRC: 96325786

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**DE VALORES PARA IMPACTO**	**13/12/2022**

ID: **461222**
CRC: **9C525776**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **13/12/2022 12:48:12** Finalização: **13/12/2022 12:49:23**

Processo Documento

MD5: **C688360B45E560111E4650E3E88A1C68**

SHA256: **AC146DD8042C1F49270309FB03335E71C5EDA9CEF99D5D2E3BE546A5EBD3E309**

Súmula/Objeto:

PLANILHA DO DRH COM VALORES INFORMADOS PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/12/2022 12:48:12

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	13/12/2022 12:48:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	13/12/2022 12:49:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 461222 e o CRC 9C525776.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-3864/2022

Data/Hora: **13/12/2022 12:50:43**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com planilha do DRH com valores informados para impacto orçamentário referente ao processo seletivo para atender as necessidades da SEMECE.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 13/12/2022 às 12:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **461227** e o código verificador **27048429**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 461227 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 357/CONT/2022 - ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL, relatório de Impacto de Índice orçamentário e financeiro ajustes na estrutura para a atender a Secretaria de Educação

Assunto: Aumento de despesa com pessoal decorrente de teste seletivo simplificado.

Em análise ao processo a Secretaria de Educação, solicitou analise para aumento de despesa de pessoal conforme Processo 1-3864/2022 conforme Memorando 398 de 12/12/2022 (ID 458836), Justificativa 3864 de 12/12/2022 (ID 458958) e demais documentos.

No exercício de 2022 já forma elaborados diversos pareceres a fim de subsidiar a contratação de pessoal, em que diversos deles já foram executados e muitos não lograram totalidade na nomeação aos cargos pretendidos.

Em face ao que se conta no pedido de abertura de processo destinado a vantagem de pessoal, no que se refere a LRF o relatório de impacto deve abranger os dois exercícios subsequentes, assim conforme demonstrativo Relatório ANEXO III RREO 4º BIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 403583) do 2º Quadrimestre/2022 do período Julho/2021 a Agosto/2022, temos os seguintes dados Receita Corrente Liquida ajustada para os limites de despesas com pessoal R$** 145.363.581,80 e despesas do Poder Executivo acumuladas nos últimos 12(doze) meses em R$ 57.758.038,86 conforme Relatório ANEXO I RFG 2º QUADRIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 402754) em que encontra-se em 39,73%(Trinta e nove virgula setenta e três por cento) em que o limite máximo é de 54,00%(Cinquenta e quatro por cento):**

Receita Corrente Liquida Ajustada R$	Despesas com pessoal do executivo nos últimos 12(doze) meses R$	Índice acumulado %
145.363.581,80	57.758.038,86	**39,73**

Assim considerando as despesas decorrentes de realização das alterações propostas conforme Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO de 13/12/2022 (ID 461222) os acréscimos de despesas para os anos de 2022 a 2024, terão o seguinte comportamento:

Rcl em R$		145.363.581,80
% Sobre a RCL		44,86%
DESPESA ACUMULADA		65.207.232,78
Despesa Criacao/Alteracao/Vantagens Cargos em R$		
Ajustes Reducao		0,00
Despesa Mensal		338.862,23
Anual x 13,3		4.506.867,66
Despesa Total Anual		69.714.100,44
% Sobre a RCL		47,96%
Despesa Teste Seletivo		
	2022	3,100%
	2023	3,255%
	2024	3,418%

Aumento de despesa com pessoal	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
	47,958%	51,214%	51,377%

Importante destacar que nos cálculos anteriores, não estão previstos: **a) as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo; b) reenquadramento de pessoal ao plano de Cargos e Salários que havia sido interrompido por forca do inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020**.

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação, e ainda providencias nesse sentido no que tange o artigo 169 da CF quando da assunção e aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face ao Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO de 13/12/2022 (ID 461222), com o aumento da Receitas Corrente Liquida Relatório ANEXO III RREO 4º BIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 403583), entendemos que seja possível os referidos acréscimos/aumentos dos cargos e das vantagens.

Por tudo, alertamos e advertimos ao gestor quando alcançadas, em que importam em adoção de medidas em face de quando se ultrapassar o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF.

Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Destaca-se ainda que as receitas advindas de emenda individual e emendas de bancadas na forma do artigo 166-A da CF e § 16 artigo 166 da Carta Magna não constituem base para a RCL, os quais são deduzidas, assim com as receitas de capital (investimentos) bem com os recursos do FITHA, além da outras receitas na forma da Lei, como operações de créditos.

Adverte-se que para a assunção da despesa é imprescindível o prévio conhecimento bem as estar assegurado a disponibilidade orçamentária de que trata o inciso I do artigo 169 da CF.

Considerando que o índice acumulado calculado com base na despesa com pessoal encontra-se dentro do LIMITE DE ALERTA tipificados pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, estando em **47,96%** no ano de 2022, bem como dentro do limite PRUDENCIAL, chegando a **48,11%** em 2023, parágrafo único do art. 22 da LRF e ainda o LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF em que chegara a **48,28%** em 2024, conforme Relatório Anexo I RGF Despesa com pessoal em 31/08/2022, Relatório ANEXO I RFG 2º QUADRIMESTRE/2022 de 26/09/2022 (ID 402754), e ainda ao que se prevê os gatilhos previstos pela Emenda Constitucional 109/2021 na forma do artigo 167-A;

Por derradeiro, é fato de que as despesas enunciadas impactarão as despesas qual seja possa ser em caráter permanente, ou seja, os cálculos efetuados, muito embora se transcrevam nos exercícios de 2022 a 2024, estes não possuem extensão a apenas a estes exercícios, o que impacta ao que se prevê a LC 173/2020.

É o parecer técnico com fundamento às informações produzidas tecnicamente, à necessidade e exigência legal.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de DEZEMBRO de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 13/12/2022 às 15:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **461423** e o código verificador **22F3A808**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 461423 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-3864/2022

Data/Hora: **13/12/2022 15:04:14**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHAMOS O PARECER 357 DOC ID 461423 DE IMPACTO DE INDICE DE DESPESA COM PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA ANALISE E PARECER

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 13/12/2022 às 15:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **461428** e o código verificador **839F3D61**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 461428 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 391/CSCI/2022

Considerando o exposto no Memorando 398 de 12/12/2022 (ID 458836) e Justificativa 3864 de 12/12/2022 (ID 458958), e a Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO de 13/12/2022 (ID 461222) referentes ao projeto de Lei para a realização de Processo Seletivo Curricular para a SEMECE, autorizados pelo Exmo. Sr. Prefeito Juan Alex Testoni.

O parecer técnico Parecer 357 de 13/12/2022 (ID 461423) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, onde foi apresentado o Relatório RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 ANEXO I, com o índice de gasto com pessoal para no montante de **39,73% (trinta e nove virgula setenta e três por cento)**, estando abaixo do limite prudencial (51,3%) conforme art. 22, LC 101/2000, ainda que o impacto para os próximos dois exercícios financeiros chegará a **48,28%** (Quarenta e oito virgula vinte e oito por cento), onde não chegará ao limite prudencial estabelecido em Lei.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável conforme demonstrado em seu parecer 357/2022, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas.

É o parecer, S.M.J.

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 14/12/2022 às 09:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **462033** e o código verificador **92E6191E**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 462033 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-3864/2022

Data/Hora: **14/12/2022 09:44:43**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho o presente processo com o parecer n. 391/2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 14/12/2022 às 09:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **462076** e o código verificador **787A1745**.

Referência: Processo nº 1-3864/2022. Docto ID: 462076 v1

PARECER JURÍDICO Nº 732/2022

PROCESSO Nº 3864/2022
OBJETO: "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DATA: 16/12/2022

Veio o presente processo para analise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo dispor sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMECE.

A Secretaria Municipal de Educação, juntou ao Processo Administrativo 3864/2022 justificativa para a contratação de profissionais dos cargos de Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional. Conforme menciona a Secretaria há um déficit de servidores em decorrência de aposentadoria, readaptação de função, afastamento para tratamento de saúde, e concomitante a isso há o aumento da demanda de atendimento nas escolas municipais, bem como o aumento no Atendimento Especializado.

A regra constitucional para admissão de servidores e empregados públicos é o concurso público, para os cargos e empregos em geral (art. 37, II), e o processo seletivo público é exceção à regra.

A Constituição Federal ressalva (Art.37, II) a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), sendo que o presente projeto trata desta hipótese de admissão de servidores públicos a título precário.

As contratações temporárias no serviço público somente são autorizadas para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, *verbis:*

> **Art. 37. […]**
> **IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;**

Dessa forma, a licitude da contratação temporária está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos constitucionais:

1) previsão legal das hipóteses de contratação temporária;
2) realização de processo seletivo simplificado;
3) contratação por tempo determinado;
4) atender necessidade temporária;

ID: 465855 e CRC: 5238B1B4

5) presença de excepcional interesse público.

Não preenchido qualquer requisito necessário à contratação temporária, a administração Pública não poderá utilizar esta modalidade de contratação, sob pena de ofensa à obrigatoriedade do concurso público, tornando o ato nulo, consoante § 2º do artigo 37 da Constituição Federal, que assim dispõe:

> **Art. 37. [...]**
> **§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.**

Assim, por expressa determinação constitucional, o ente político interessado em se valer do instituto deve regulamentar, por meio de lei, os casos de contratação temporária de pessoal, estabelecendo as hipóteses e situações que poderão justificar a sua realização, observando os requisitos elencados acima e devendo ter como norte os princípios da razoabilidade e da moralidade.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 3864/2022, cópia em anexo, foi emitido parecer contábil no ID.461423 e parecer da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno id. 462033.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Ante a todo o exposto, verifica-se que devido a urgência de contratação dos referidos profissionais frente a proximidade do próximo ano letivo, quer seja 2023, e considerando que o processo seletivo simplificado atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, temporariamente, opina favoravelmente essa Procuradoria Jurídica pela elaboração do Projeto de Lei, contudo, alerta acerca da necessidade de realização de concurso público para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de maneira efetiva.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Chayenne K. Gomes Ferreira
Assessora Jurídica

ID: 465855 e CRC: 5238B1B4

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**732**	**16/12/2022**

ID: **465845**
CRC: **523BB1DA**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **16/12/2022 13:33:20** Finalização: **16/12/2022 13:34:31**

Processo | Documento

MD5: **44A7294F0B6703E8BA9DA9C333989DCA**

SHA256: **57B36F6901082721CD99576C95F7810ACBA26304B0126509271A6DF905949F85**

Súmula/Objeto:

Parecer 732/2022

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/12/2022 13:32:31

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	16/12/2022 13:32:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Assessora Juridico	16/12/2022 13:34:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 465845 e o CRC 523BB1DA.

ID: 465845 e CRC: 523BB1DA

PROJETO DE LEI Nº 2957 **16 DE DEZEMBRO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- O Executivo Municipal fica autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, profissionais para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, nas quantidades, escolaridade, carga horária, vencimento e atribuições presentes no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - As contratações de que trata esta Lei, terão vigência da data da efetiva contratação até o prazo máximo de 12 (doze) meses. Poderá, a critério da administração, ser prorrogado por igual período, somente uma única vez.

§ 1° - Nas contratações de que trata a presente Lei, serão observados os padrões de vencimentos do Poder Executivo Municipal.

§ 2° - Terá direito o servidor contratado ao ressarcimento do trabalho extraordinário, nos mesmos termos e percentuais do pagamento efetuado ao servidor efetivo.

Art. 3°- Todas as contratações aqui autorizadas estão fundamentadas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inclusive no caso especifico desta lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4°- É vedado o desvio de função das pessoas contratada na forma da Lei, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5°- O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

ID: 465855 e CRC: 03[illegible]

I- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, nem ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade;
II- Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 6°- O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I- Pelo término do prazo contratual;
II- A pedido do contratado;
III- Por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
IV- Quanto o contratado incorrer em falta disciplinar.

§ 1° - A extinção do contrato, em razão do inciso **II** e **III**, deste artigo, deverá ser comunicado pela parte que der origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indenização equivalente ao mês de trabalho.

§ 2° - A extinção do contratado, em razão do inciso **I,** deste artigo, deverá ser paga ao contratado as verbas proporcionais inerentes ao 13° salário, férias e abono de férias, se o contrato tiver uma duração superior a 90 (noventa) dias.

§ 3° - A extinção do contrato, em razão do inciso **IV**, deste artigo, não caberá ao contratado qualquer tipo de ressarcimento e/ou indenização.

Art.7° Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato e no que couber, as normas ínsitas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 8° O pessoal contratado será para atender, exclusivamente, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE.

Art.9° O pessoal contratado por força da presente Lei será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10 - A contratação dos profissionais para prestação dos serviços será precedida de Processo Seletivo Simplificado, mediante entrevistas, apresentação de *curriculum vitae e prova prática.*

Parágrafo Único A forma da seleção simplificada observará ao princípio da impessoalidade, moralidade e eficiência.

Art. 11 - Justifica-se a excepcionalidade do interesse público para a contratação dos profissionais desta Lei, a falta de servidores efetivos disponíveis para tal finalidade e o fato

ID: 465855 e CRC: 03[illegible]

da transitoriedade do serviço a ser realizado, o que inviabiliza a contratação por meio de concurso público.

Art. 12 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I- Pelo término do prazo contratual;
II- Por iniciativa do contratado.

Art.13 O processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais, obedecerá à seguinte sistemática:

I- Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que deverá ser publicado nos órgãos oficiais e jornal de grande circulação;
II- Convocação de candidatos para seleção pela administração municipal, através de edital publicado nos murais dos órgãos oficiais e jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de apresentação para a seleção;
III- Processo de seleção através de avaliação curricular, entrevista, prova prática e, exame de saúde através da unidade de saúde municipal;
IV- Constituição de Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, composta de servidores do quadro permanente, através de Ato do Prefeito (a) no Poder Executivo Municipal.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 465855 e CRC: 03[illegible]

PROJETO DE LEI Nº 2957 **16 DE DEZEMBRO DE 2022**

ANEXO I

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimento Base	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Motorista de Transporte Escolar	3	40h semanais	**R$ 1.302,00 +** vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação **categoria D.**	Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área quando solicitado pela

ID: 465[illegible] e CRC: [illegible]

					administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Merendeira	3	40h semanais	**R$ 1.302,00** + vantagens que poderão ser acrescentada	Ensino Fundamental Incompleto	Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas e Nutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local;, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolar ou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	VencimentosBase	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Monitor de hformática	1	40h semanais	**1.302,00** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meiodigital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área deatuação conforme as necessidades do Município.
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	VencimentosBase	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo

ID: 465[illegible] e CRC: [illegible]

Assistente Social (Educacional)	2	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Fisioterapeuta (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Proceder a avaliação funcional dos aprendizes de pessoas com deficiências da comunidade. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz. Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimentoem relatório de atividades realizadas. Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação. Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta. Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Fonoaudiólogo (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborar plano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia. Especialização emOrientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional (Zona Rural)	2	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia. Especialização emOrientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional	3	40 h semanais	R$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Prof. Ed.Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Educação Física.	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º anoe, nos períodos regulares e de recuperação do calendário letivo, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Professor Nível II (SériesIniciais)	20	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (SériesIniciais)	14	40h semanais	**R$ 4.230,05** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (SériesIniciais) (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagensque poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

Professor de Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plenaem Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Psicólogo (Educacional)	2	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

Supervisor (Educacional) Zona Rural	1	30h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional)	5	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderãoser acrescentadas.	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

Terapeuta Ocupacional (Educacional)	1	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagensque poderãoser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivoConselho da Categoria Profissional.	Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estimulo e desenvolvimentodos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

MENSAGEM Nº 2758/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2957 de 16 de dezembro de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

A regra constitucional para admissão de servidores e empregados públicos é o concurso público, para os cargos e empregos em geral (art. 37, II), e o processo seletivo público é exceção à regra.

A Constituição Federal ressalva (Art.37, II) a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), sendo que o presente projeto trata desta hipótese de admissão de servidores públicos a título precário.

As contratações temporárias no serviço público somente são autorizadas para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, *verbis:*

> **Art. 37. […]**
> **IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;**

Dessa forma, a licitude da contratação temporária está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos constitucionais:

1) previsão legal das hipóteses de contratação temporária;
2) realização de processo seletivo simplificado;
3) contratação por tempo determinado;
4) atender necessidade temporária;
5) presença de excepcional interesse público.

ID: 465855 e CRC: 03[illegible]

Não preenchido qualquer requisito necessário à contratação temporária, a administração Pública não poderá utilizar esta modalidade de contratação, sob pena de ofensa à obrigatoriedade do concurso público, tornando o ato nulo, consoante § 2º do artigo 37 da Constituição Federal, que assim dispõe:

> **Art. 37. [...]**
>
> **§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.**

Assim, por expressa determinação constitucional, o ente político interessado em se valer do instituto deve regulamentar, por meio de lei, os casos de contratação temporária de pessoal, estabelecendo as hipóteses e situações que poderão justificar a sua realização, observando os requisitos elencados acima e devendo ter como norte os princípios da razoabilidade e da moralidade.

Cumpre salientar que a Secretaria Municipal de Educação, no presente processo, justificou (ID.458958) a realização urgente de processo seletivo visando atender à necessidade temporária e excepcional interesse da administração pública no âmbito das Escolas Municipais de Ensino da rede pública municipal, conforme estabelece o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, com a contratação Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, para atender as necessidades das escolas municipais e atendimento especializado.

Justifica ainda a SEMECE que a contratação temporária dos profissionais para trabalhar da área de educação nos cargos de Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, são de extrema necessidade, vez que devido ao aumento da demanda e baixa de servidores por motivos variados, é imprescindível a contratação desses profissionais em caráter temporário.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 3864/2022, cópia em anexo, foi emitido parecer contábil no ID.461423 e parecer da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno id. 462033.

Por fim, diante da real necessidade do Município para dar continuidade a prestação de serviços eficientes e de excelência no âmbito da educação municipal, tanto nas escolas municipais, quanto no atendimento especializado, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, apresentamos o presente projeto de lei, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para que seja analisado o presente projeto de lei com aprovação do mesmo, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a

ID: 465[illegible] e CRC: [illegible]

sua tramitação em **Regime de Urgência,** antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 16 de dezembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 465855 e CRC: 03[illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 486/GP/2022 **16 de dezembro de 2022**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 2957 de 16 de dezembro de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 465875 e CRC: 03[illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2957**	**16/12/2022**

ID: **465846**
CRC: **03DF829B**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **16/12/2022 13:33:32** Finalização: **16/12/2022 13:34:24**

Processo | Documento

MD5: **BC995E7A0FD85B7A2F2ECF6081721F5C**

SHA256: **6783BE45B69D030DA20D5FD5D062FE413699CE32F60A6FB18CC1A453D10B8095**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2957

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/12/2022 13:33:32

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	16/12/2022 13:33:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/12/2022 13:35:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 465846 e o CRC 03DF829B.

ID: 465846 e CRC: 03DF829B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**3864**	**16/12/2022**

ID: **465855**
CRC: **434D3144**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **16/12/2022 13:44:50** Finalização: **16/12/2022 13:45:07**

Processo

Documento

MD5: **90473B72E11E69931D04CD282C4F7000**

SHA256: **E3C5FEFA7DF22B654679E3DFF389BC8CE0DD1182718FF78B51AB604B826DECA7**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2957

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/12/2022 13:44:50

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	16/12/2022 13:44:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2957	16/12/2022	465846

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 465855 e o CRC 434D3144.

ID: 465975 e CRC: 55341BB8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2957**	**16/12/2022**

ID: **465975**
CRC: **55341BB8**
Processo: **14-605/2022**
Usuário: **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE**
Criação: **16/12/2022 17:01:38** Finalização: **16/12/2022 17:02:12**

Processo

Documento

MD5: **2725654AD84A39F24AA21C11E5E957CC**

SHA256: **307636DB1403002D687FD6269925A19E05457B9A5FE6582FD3716DE3A2BD71E3**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2957 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

GAB. PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/12/2022 17:01:38

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/12/2022 17:01:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

THALES EMERICH BITENCOURT LEONE	Agente Administrativo	16/12/2022 17:02:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 465975 e o CRC 55341BB8.